

PORTARIA Nº 223/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **21040/2018**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor **BRUNO SACRE DE CASTRO**, Procurador, lotado na PGM, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Matr	Servidor	Nomeação	Classe	Nível	Biênio	Ref.	Promovido a	A partir de
3451301	BRUNO SACRE DE CASTRO	27/07/2010	GPA	I	2018/2020	J	K	27/07/2020
3451301	BRUNO SACRE DE CASTRO	27/07/2010	GPA	I	2020/2022	K	L	27/07/2022

Art. 2º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Matr	Servidor	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido a	A partir de
3451301	BRUNO SACRE DE CASTRO	27/07/2010	GPA	I	L	N	03/07/2023

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais concedidas ao referido servidor através das *Portarias nºs 783/2022, 889/2023, 1.500/2023 e 2.313/2023.*

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

